



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul

**TAQUARI**

Administração 2013-2016

**Decreto nº 2.959, de 16 de outubro de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 10 Sec.Mun. Da Industria E Comercio  
Unidade .....: 01 Sec.Mun. Da Industria E Comercio  
04.122.0094.2057 Manutenção Da Secr. Do Desenvolvimento E Turismo  
3.4.4.9.0.6100000000 Aquisição De Imóveis.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão .....: 02 Gabinete Do Prefeito  
Unidade .....: 01 Gabinete Do Prefeito  
04.122.0010.2120 Manutenção Do Gabinete Do Prefeito  
3.3.3.5.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de outubro de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos